



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

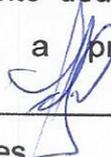
**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 01/03/2018**

Ao primeiro dia do mês de março de 2018, na sala de reuniões do CAMPREV – na rua Regente Feijó, 1251, 8º andar– Centro – Campinas-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva, a iniciar-se às 09:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 - Aprovação do relatório de avaliação da apresentação da Carteira de Investimento do CAMPREV referente ao 4º Trimestre de 2017, encerramento da Carteira de Investimentos do exercício de 2017 e a Perspectiva de cenário da Carteira para o exercício de 2018 e as consequências sofridas. 4 - Assuntos Gerais. Iniciou a reunião com a pauta **1** – Foi lida a ata da reunião anterior e achado conforme foi aprovado por todos. Na pauta **2** – Foi lido as correspondências e ofícios encaminhados por este conselho; a assessora da Presidência do Instituto solicitou via telefone cópias dos ofícios de 2017 não respondidos que constam da relação do ofício 002/2018 dirigido ao Sr. Prefeito pedindo resposta; foi encaminhado por e-mail à assessora Andreia Bortolluzzi em 01/03/2018. Na pauta **3** - Lida a ata com o relatório da avaliação dos investimentos, o qual foi aprovado por este conselho e deliberado o encaminhamento solicitando as informações sobre a contabilização do superávit ao Diretor Financeiro. **4** – Nos assuntos gerais iniciou-se a avaliação dos analíticos de despesas já que o balanço não estava pronto e não havia sido encaminhado até o presente momento. Para análise dos pagamentos realizados foi proposta uma metodologia: fazer o acompanhamento do analítico de despesa acompanhando com a tabela das categorias econômicas e avaliando sua aplicação. Nesse primeiro momento foi lida a tabela que indica as classificações econômicas de despesa orçamentária até o nível de subitem, o nome dos códigos e suas funções. Foi proposto também avaliação por Fundo. Inicialmente começando com o Fundo Previdenciário, depois Fundo Financeiro, depois o Fundo de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Assistência à Saúde – FAS, depois o Fundo de Assistência a Saúde da Câmara-FASC, e por fim, o Fundo de Pecúlio Especial. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

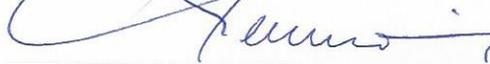
Alexandre Augusto Ceccon



Débora Teixeira Chaves



José Galdino Pereira



Robêni Baptista da Costa



Rita de Cássia M. Ramos da Silva

